

1985

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 787/87

Em 28 de Setembro de 1.987.

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, os Projetos de Lei abaixo discriminados , acompanhados das seguintes Mensagens:

- Nº 1.633 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Caieiras para o exercício financeiro de 1.988.
- Nº 1.634 - Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos do Município para o Triênio de 1.988 - 1.990.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, os protestos de minha real estima e distinta consideração.


NELSON FIORE

-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.

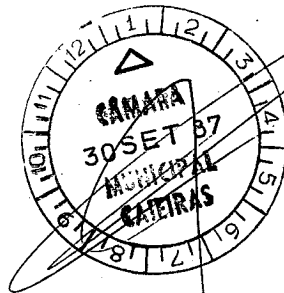
NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA

DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAIEIRAS - S.P.

/mm

AS COMISSÕES DE:
Finanças
S. S. em 13

JUS
10/11/82



1984

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 1634

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

P.L. 1982/84

Venho através da presente Mensagem submeter à apreciação de Vossas Excelências, Projeto de Lei dispondo sobre o ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS, para o triênio de 1.988-1.989-1.990, prevendo-se, respectivamente, uma aplicação em Despesas de Capital de Cz\$ 209.250.000,00 - Cz\$ 4.500.000,00 - Cz\$..... 569.664.000,00 num total de Cz\$ 783.414.000,00 (setecentos e oitenta e três milhões, quatrocentos e catorze mil cruzados).

Pelos anexos explicativos que integram a propositura, poderão os Senhores Vereadores se aquilatarem do Plano de Governo para o período.

Nesta conformidade, espero a aprovação dessa Colenda Casa de Leis.

APROVADO
PRIMEIRA DISCUSSÃO
S.S. 10/11/82

PRESIDENTE

/mm

Nelson Pioré
NELSON PIORÉ
-PREFEITO MUNICIPAL-

APROVADO
SEGUNDA DISCUSSÃO
S.S. 29/11/82

PRESIDENTE



1986

Câmara Municipal de Caieiras

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 1982/87.-.

Através do Ofício nº 787/87, de 28 de setembro de 1987, o senhor Prefeito Municipal encaminhou a esta Casa de Leis - apenso à Mensagem nº 1634 - o Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Caieiras, para o triênio de 1988/1990.

Recebeu o processo a nomenclatura de Projeto de Lei nº 1982/87 e após a observância dos prazos regimentais, foi encaminhado a esta Comissão de Finanças e Orçamento, cujo Presidente o distribuiu de imediato a esta Vereadora, para que providenciasse a sua análise e emitisse o competente Parecer.

Verifica-se que a propositura obedece as disposições legais vigentes, em particular aos artigos 82 e 85 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31/12/1969.

O total dos investimentos para o triênio é de Cz\$ 783.414.000,00 (setecentos e oitenta e três milhões, quatrocentos e quatorze cruzados).

Em comparação com o Orçamento Financeiro para o exercício de 1988, verificamos a grande disparidade prevista, pois estima-se uma Receita/Despesa da ordem de Cz\$ 750 milhões, valor esse quase atingindo o total previsto para o triênio de 1988/1990.

Isto posto, o nosso Parecer é pela Rejeição do Projeto de Lei nº 1982/87.

Caieiras, 09 de novembro de 1987.

-AFDÔQUIA  CHAIB FERREIRA NEVES-

Relatora

Em reunião realizada nesta data, a Comissão de Finanças e Orçamento aprovou o Parecer da digna Relatora, Vereadora Afdôquia Chaib Ferreira Neves, ao Projeto de



1987

Câmara Municipal de Caieiras

de Lei nº 1982/87.

Caieiras, 09 de novembro de 1987.

-ANTONIO ROMERO POLLON-

Presidente

-AFDÔQUIA CHAIB FERREIRA NEVES-

Relatora

-DR. MILTON VALBUZA SILVEIRA-

Membro